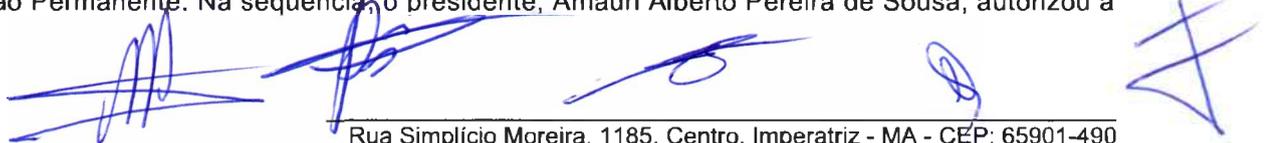




**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 24 de agosto de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Francisco Rodrigues da Costa. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 1 a 7 do livro de 1^{as} Crônicas da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Alexsandro Barbosa da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 183/2021-SEMED, de 2 de agosto, do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, que comunicava a celebração do Convênio Nº 66/2021-SEMED com a Associação Madalena de Canossa, com a finalidade da prestação de serviços educacionais; o Ofício Nº 355/2021-DAPS, de 17 de agosto, da gestora da atenção primária em saúde, Maria Patrícia Rodrigues da Silva, que, em resposta ao Ofício Nº 313/2021-SC, relativo à Indicação Nº 404/2021, informava que não havia sido descontinuado o atendimento odontológico na UBS Coquelândia; Correspondência, de 23 de agosto, do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que solicitava o agendamento de audiência pública com o secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, e representante da empresa Alcabox Ltda. para tratar do sistema de estacionamento rotativo zona azul. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Imperatriz o "Dia Municipal sem Carro", e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 449/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, da execução urgente de serviço de manutenção no bebedouro e ar-condicionado da Unidade Básica de Saúde da Avenida Imperatriz, no Bairro Planalto; Nº 450/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica com meios-fios, sarjetas e drenagem da Rua Vinte e Nove, com início na Rua José de Queiroz até a Coletora 3, na Vila Vitória; Nº 451/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito em exercício no Município de Imperatriz, Alcemir da Conceição Costa, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, da construção de uma academia de saúde, na Vila Vitória; Nº 452/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua José Bonifácio, na Vila Fiquene; Nº 453/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação e drenagem das Ruas Elvis Macedo, Nova, Piracicaba e Carolina, no Parque Alvorada I; Nº 454/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Nolito Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento da Rua Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente; Nº 455/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de semáforos no cruzamento da Av. Santa Tereza com a Rua Pernambuco, no Bairro Três Poderes; Nº 456/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito em exercício no município de Imperatriz, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do bloqueamento da Rua Alvorada, entre as Ruas Simplicio Moreira e Coriolano Milhomem II, no Bairro Bacuri; e Nº 457/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Miler Portela e Silva, ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, e à diretora do IML de Imperatriz, Ana Paula Milhomem Escórcio, da firmação de parceria para o envio de recursos para a criação de espaço para acolhimento de famílias com assistente social de plantão no IML. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que destacou a relevância da medida proposta da execução urgente de serviço de manutenção no bebedouro e ar-condicio-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

nado, para o bem-estar dos usuários da Unidade Básica de Saúde da Avenida Imperatriz, no Bairro Planalto, cuja sede se encontrava em situação deplorável. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Flamarion de Oliveira Amaral, que observou que eram também penalizados os servidores lotados na referida unidade básica de saúde com as más condições em que se encontrava. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comunicou que diligências revelariam novos fatos a respeito das carências das unidades básicas de saúde. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que, no exercício do sétimo mandato, o colega João Francisco Silva, que costumava louvar as qualidades do governo municipal, precisasse recorrer a Indicação da execução urgente de serviço de manutenção em bebedouro e ar-condicionado de unidade básica de saúde. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que em situação semelhante se encontrava a biblioteca pública municipal, somente sanada graças à cotização de estudantes usuários. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 449/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que lamentou que havia trinta anos a Vila Vitória clamasse por obras de pavimentação asfáltica, de forma que, como o Município possuía fábrica de asfalto, esperava que fosse executada a obra sugerida asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Vinte e Nove, nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva e Flamarion de Oliveira Amaral, que apontou a necessidade de mobilização em prol da solução da grave problemática da insuficiência no abastecimento de água na Vila Vitória. A esse respeito, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, informou que já havia audiência pública agendada, para a semana seguinte, para debater sobre a questão do abastecimento de água em Imperatriz. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 450/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que frisou a importância da construção de uma academia de saúde, na Vila Vitória, para a promoção da qualidade de vida sobretudo dos idosos desse bairro. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 451/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua José Bonifácio, na Vila Fiquene. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestou,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

tasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 452/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assinalou a urgência da recuperação e drenagem das Ruas Elvis Macedo, Nova, Piracicaba e Carolina, no Parque Alvorada I, momento em que comentou que persistiam nesse bairro danos causados por enchente ocorrida em 2019, tais como árvores e poste caídos, os quais estavam a requerer a atenção dos poderes públicos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Alexsandro Barbosa da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 453/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que ressaltou a necessidade da firmação de parceria do Município com o secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noletto Silva para o asfaltamento da Rua Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 454/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da instalação de semáforos no cruzamento da Av. Santa Tereza com a Rua Pernambuco, no Bairro Três Poderes. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Alexsandro Barbosa da Silva, que frisou a relevância da sinalização semafórica do trânsito para se evitarem acidentes de trânsito e preservação de vidas, a propósito do que observou que a Prefeitura contava com receita para essa finalidade proveniente da aplicação de multas por meio dos sistemas de vigilância do trânsito. A esse respeito, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reclamou de irregularidades no sistemas de vigilância do trânsito por pardais e apontou a necessidade de prestação de contas por parte da Secretaria Municipal de Trânsito. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 455/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que enfatizou a importância da obra solicitada de conclusão da obra de bloqueamento iniciada na Rua Alvorada (entre as Ruas Simplício Moreira e Coriolano Milhomem II), no Bairro Bacuri, para a melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 456/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que lamentou a falta de humanidade no atendimento prestado pelo IML [Instituto Médico Legal], que não contava nem sequer com uma recepção para receber familiares de falecidos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Jhony dos Santos Silva, Alexsandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa ocasião, o vereador João Francisco Silva denunciou a prepotência e grosseria com que porteiro do IML atendia familiares de falecidos, já penalizados pela perda de entes queridos. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que se sucediam os casos de negligência do IML para com vítimas de acidentes que dependiam de perícia desse órgão, onde não havia médicos suficientes de plantão. Nesta oportunidade, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos contou episódio em que, ao acompanhar familiares de falecido, testemunhara a humilhação a que eram submetidos por consequência da insensibilidade de porteiro do IML. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho admitiu que era de fato desumano o atendimento prestado pelo IML, mas ponderou que os porteiros desse órgão apenas cumpriam ordem em ambiente em que não havia, de fato, recepção, carência que esperava que fosse suprida por obra em execução no local. Ao fazer uso da palavra, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva considerou vergonhoso o tratamento dispensado pelo IML a familiares de falecidos e apontou a necessidade de providências a esse respeito, no que foi seguido pelo edil Rubem Lopes Lima, que lamentou a espera a que eram submetidos os usuários do IML em virtude da insuficiência de médicos-legistas. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que grande reforma e ampliação do IML, em fase de conclusão, certamente supriria as carências verificadas nesse órgão. Ao se pronunciar, o vereador Rogério Lima Avelino contou que, por ocasião de recente falecimento de tio, passara pela situação denunciada, de modo que testemunhara a necessidade da medida proposta. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 457/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências (Fundo de Manutenção dos Cemitérios)”; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 05/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre doação de imóveis ao Município de Imperatriz para Fins de Regularização Fundiária e dá outras providências”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, e Serviços Públicos, e de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que declarou que entendera pela constitucionalidade da proposição, relacionada com o vindouro Dia de Finados. Ao fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva observou que era irrisório o valor objeto da matéria, que consistia de simples modificação de elemento de despesa, sem nenhuma implicação nos montantes do orçamento, no que foi seguido pelo edil Marcio Renê Gomes de Sousa. A esse respeito, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral opinou que seria mais apropriado que matéria dessa natureza fosse encaminhada à análise prévia dos edis. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Rogério Lima Avelino, registrando-se o voto contrário do edil Aurélio Gomes da Silva. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 se acompanhava das Emendas de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva e de autoria do edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, as quais seriam apreciadas previamente. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Emenda de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, que lembrou que o projeto em discussão se encontrava na Casa desde 2017, visava a atender à premente necessidade de regularização fundiária dos imóveis erguidos em muitos bairros da cidade, mas, da forma como fora formulada inicialmente, poderia dar ensejo à manipulação do benefício a ser concedido, mediante o recurso a novas invasões, razão pela qual julgou necessário o estabelecimento da restrição dos efeitos da lei a ser promulgada a núcleos urbanos já consolidadas. Ao fazer uso da palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva solicitou que fosse retirada, por redundância, a palavra “só” da emenda de autoria do colega Alexandro Barbosa da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Emenda de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, que recebeu a aprovação da maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Zesiel Ribeiro da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fabio Hernandez de Oliveira Sou-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

sa, João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Rogério Lima Avelino e Manoel Conceição de Almeida, registrando-se a abstenção do edil Aurélio Gomes da Silva. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Emenda de autoria do edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que declarou que a emenda que formulara visava a fazer da proposição oportunidade da regularização de áreas ainda não ocupadas a ser destinadas a órgãos e espaços públicos. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou a extrema morosidade com que funcionava a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, em que prevalecia a manutenção de empregos sobre as ações que deveria concretizar. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Emenda de autoria do edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que foi aprovada pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Rogério Lima Avelino e Cláudia Fernandes Batista, registrando-se a abstenção do edil Aurélio Gomes da Silva. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, com as Emendas de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva e de autoria do edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, ocasião em que repassou a palavra ao relator da matéria, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que declarou que a proposição dizia respeito à regularização fundiária de imóveis construídos em áreas de bairros da cidade ocupados por meio de invasões, de forma que se revestia de constitucionalidade. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, que recebeu a aprovação da maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rogério Lima Avelino e Rubem Lopes Lima, registrando-se o voto contrário do edil Aurélio Gomes da Silva. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária a proceder à leitura de Requerimento, daquela data, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, de quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2017. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o referido Requerimento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o presidente,



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Mauro Alberto Pereira de Sousa, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, momento em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a segundo e última votação, quando foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio René Gomes de Sousa, Zesiel Ribeiro da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel e Cláudia Fernandes Batista, registrando-se o voto contrário do edil Aurélio Gomes da Silva. Neste ínterim, o presidente, Mauro Alberto Pereira de Sousa, comunicou a realização, naquela data, às 17 horas, de Sessão Solene de Entrega de Honrarias. Instantes depois, o presidente, Mauro Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que a Prefeitura não houvesse oferecido aos servidores as condições mínimas para a ministração de aulas remotas durante o período da pandemia de covid-19, assim como não oferecia as condições mínimas de segurança no retorno às aulas presenciais, em regime misto, o que seria objeto de tribuna popular a ser realizada na Câmara Municipal. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos causara à educação municipal prejuízo de cerca de cem milhões de reais, ao firmar acordo com o Governo Federal com vistas à antecipação do repasse de verba proveniente de precatórios do Fundeb [Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação]. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz protestou contra a opção do governo municipal pelo não repasse aos educadores do percentual de sessenta por cento que lhes competia dessa verba, o que disse esperar que não se desse em relação a novo montante, de mais de três bilhões, a ser alocado para o Município, a propósito do que informou que o secretário estadual de Educação, Felipe Camarão, vinha providenciando planejamento legal da destinação desse recurso. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva lamentou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos houvesse se recusado a repassar aos professores a proporção que lhes cabia da mencionada verba, após o que registrou cumprimentos ao secretário estadual de Educação, Felipe Camarão, pelas providências que vinha adotando quanto ao novo montante a ser transferido para o Município. Concedido-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães sugeriu que a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo fizesse visitas de fiscalização das reformas realizadas nas escolas públicas municipais, assim como do retorno às aulas presenciais. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz se reportou ao *site* Imperatriz On Line cobrava posicionamento dos vereadores quanto às carências verificadas no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz], mas



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

não reconheceria a atuação dos edis opositores, que, desde anos atrás, denunciavam essa problemática. Instantes depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz denunciou que o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO havia três meses não prestava atendimento, por consequência de problema não recuperado em equipamento. Facultado-lhe aparte, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que o trabalho do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz vinha sendo notado pela população, razão pela qual se reelegera pela segunda vez. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que não fizera nenhuma diferença para a cidade a ausência do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, em recente período de licença, após o que afirmou que também não dissera a que viera o vice-prefeito em exercício no Município de Imperatriz, Alcemir da Conceição Costa. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral apontou a necessidade da realização de audiência pública para tratar da problemática do sistema de estacionamento rotativo zona azul, que, apesar de todas as irregularidades, vinha sendo ampliada, o que vinha causando revolta em meio à população. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral questionou por que competia ao Município apenas dez por cento da arrecadação do referido sistema de estacionamento, em que se verificava cobrança abusiva de taxas e havia isenção da Prefeitura quanto à segurança dos veículos estacionados na área do sistema zona azul. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral protestou contra a omissão da Prefeitura quanto à notificação dos condutores de veículos sobre as multas que lhes eram aplicadas mediante o sistema de vigilância do trânsito por pardais. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que o munícipe "Sidivan" tivera a vida salva por cirurgia, realizada naquela data, financiada por meio de vaquinha que contara com contribuições de pessoas inclusive de outros estados. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se referiu também a mobilização popular no Parque Alvorada pela arrecadação do valor necessário ao financiamento de cirurgia de que precisava moradora desse bairro. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho enfatizou a valia da sensibilidade e solidariedade que movera a comunidade a contribuir com o financiamento das cirurgias mencionadas, mas lamentara que essa mobilização comunitária se fazia necessária por consequência do fato de que os poderes públicos já não realizavam cirurgias eletivas. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou a problemática do sistema de assistência à saúde pública municipal, perante a qual a população perdia a esperança, a propósito do que lamentou que fosse necessária a interveniência de pisto-lão para que se conseguisse a realização de cirurgia eletiva nesse sistema, em que haviam retornado práticas clientelistas. Nessa perspectiva, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior assinalou a urgência da necessidade da apresentação de solução ao cidadão comum que precisava de assistência médica, a propósito do que protestou contra o clientelismo e campanha antecipada que ocorria na área da saúde pública. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou também que a população se mantivesse apática



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

perante essa situação, em que muitos recorriam a rifas e outras iniciativas comunitárias com vistas a obter o recurso necessário ao pagamento de cirurgias em hospitais particulares. Concedido-lhe aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se reportou a caso em que senhora necessitada de cirurgia de extração de vesícula havia recebido alta seguida da recomendação de que buscasse a viabilização desse procedimento o mais cedo possível, submetida, assim, a burocracia inaceitável. Ao retomar a palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que o sistema municipal de saúde pública vinha perdendo a credibilidade em toda a região. Facultado-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que o secretário municipal de Administração, Alair Batista Firmiano, ex-secretário municipal de Saúde, mantinha familiares empregados na pasta da saúde, o que indicava a prática ilegal de nepotismo. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que servidores lotados havia muitos anos na pasta da saúde que já não suportavam a convivência com os dramas vivenciados por usuários do sistema municipal de assistência médica temiam represálias caso se manifestassem sobre a carência de insumos básicos nessa área. Por fim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior conclamou a cidade a despertar para a dramática realidade verificada na área da saúde pública municipal. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário